

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TITULO HONORIFICO DE  
CIDADÃ CUIABANA A  
SENHORA PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE  
CAMARGO

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o titulo de Cidadã Cuiabana a Ilustríssima senhora **PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO** é Natural de Maringá/PR, filha do senhor Hamilton César Vieira de Camargo e da senhora Márcia Costa Vieira de Camargo, mãe de Júlia Vieira de Camargo Saldanha e de Pedro Vieira de Camargo Saldanha.

Senhora Patrícia chegou a Cuiabá em 1984, Bacharel em Direito, pela Unidade de Cuiabá - UNIC.

Atua no serviço público desde o ano de 2002, ocupando vários cargos de gestão, sendo os últimos: Secretária Adjunta Estado de Comunicação, Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Secretária Adjunta de Administração Fazendária (SEFAZ-MT), Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania (SETASC-MT), atualmente ocupa o cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Governo do Município de Cuiabá.

Sempre a frente de trabalhos voluntários sociais, atua com constância na arrecadação de alimentos, construção de casa, doação de roupas, brinquedos, entre outros, para pessoas menos favorecidas.

Patrícia é uma das 15 madrinhas da cidade de Cuiabá, do projeto Chapada Fashion que visa arrecadar alimentos para a comunidade carente da cidade de Chapada dos Guimarães/MT.

Portanto, a Senhora Patrícia, oferecemos o titulo de Cidadã Cuiabana, pela ativa atuação e liderança no desenvolvimento dos interesses do município, sempre ajudando a construir e seguir para uma cidade melhor.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimento, subscrevendo-me.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de junho de 2022

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - PP**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

